



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0490/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 367/2018-GP, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 125/2017-GP E EXONEROU SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, ORDENANDO QUE SEJA REINTEGRADA AOS QUADROS FUNCIONAIS DESSA MUNICIPALIDADE DE IMEDIATO**

**PORTARIA Nº 0490/2019-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800469-55.2018.8.15.0271, ordenando a revogação da Portaria nº 367/2018-GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar os efeitos da Portaria nº 367/2018-GP, de 25 de julho de 2018, que revogou a Portaria nº 125/2017-GP e exonerou servidora pública **Maria José Bezerra dos Santos**, ordenando que seja reintegrada aos quadros funcionais dessa municipalidade de imediato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2019.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-Paraíba, em 16 de novembro de 2019.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407090304</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0490/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 367/2018-GP, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 125/2017-GP E EXONEROU SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, ORDENANDO QUE SEJA REINTEGRADA AOS QUADROS FUNCIONAIS DESSA MUNICIPALIDADE DE IMEDIATO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	16/11/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/11/2019 — Edição 00893. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090304&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 01:47



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407090304**, intitulada **PORTARIA Nº 0490/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 367/2018-GP, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 125/2017-GP E EXONEROU SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, ORDENANDO QUE SEJA REINTEGRADA AOS QUADROS FUNCIONAIS DESSA MUNICIPALIDADE DE IMEDIATO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 16/11/2019

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0490/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 367/2018-GP, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 125/2017-GP E EXONEROU SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, ORDENANDO QUE SEJA REINTEGRADA AOS QUADROS FUNCIONAIS DESSA MUNICIPALIDADE DE IMEDIATO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090304&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 01:47